

REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC

São Paulo, 30 de julho de 2009.

Pela representação da Empresa

Fabiano Villarinhos Castro - Unisys
Renato Franco Corrêa da Costa – Consultor Jurídico

Pela representação dos Trabalhadores

Celio Stembach Barbosa – FENADADOS
Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ
Márcio Diniz Gomes – SINDPD/RJ
Cláudio Luiz Jesuíno – SINDADOS/MG
Rosane Maria Cordeiro - SINDADOS/MG
Antônio José Vieira da Silva - SINDADOS/BA
Celso de Araújo Lopes Filho – SINDADOS/BA
Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD/SP
Celso Lopes – SINDPD/SP
Djalma Araújo Ferreira – SINDPD/DF
Luís Evandro Santos de Sá SINDPPD/RS

PAUTA:

- ACT 2009/2010

REGISTROS PRELIMINARES DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Solicitamos a prorrogação do ACT2008/2009 até que sejam concluídas as negociações do ACT2009/2010.

A representação dos trabalhadores informa a empresa, que houve alteração no plano de saúde, tendo havido alteração na rede de credenciados, e solicita a empresa esclarecimentos sobre o assunto e a relação do quantitativo de trabalhadores por modalidade.

Considerando que até a presente data não foi feita a publicação do balanço 2008 da Datamec, solicitamos posicionamento sobre tal situação.

Solicitamos posicionamento da Datamec em relação as pendências da ata anterior, a saber, CIPA e PPP.

REGISTROS DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A representação da empresa registra sua indignação em relação ao movimento de paralisação ocorrido exclusivamente em Belo Horizonte no dia de hoje que, além de não respeitar os procedimentos legais, significou um desrespeito ao processo negocial e aos seus interlocutores, tendo em vista que havia uma reunião agendada e a intenção das partes de chegar a um acordo. Em respeito ao processo negocial, aos empregados e aos demais representantes da mesa a empresa prosseguirá na mesa dando sequência na negociação.

Em relação à CIPA, a empresa informa que contratou uma empresa especializada para a constituição da CIPA, que envolverá as entidades sindicais respectivas e que apresentará uma proposta de cronograma para sua implantação. Em relação ao fornecimento do PPP para empregados ativos, a empresa informa que se manifestará na próxima reunião sobre o assunto.

Em relação ao plano médico, a empresa informa que é um dos melhores de mercado, que o custo para o empregado é um dos mais baixos do mercado e de altíssima qualidade, que as alterações feitas são necessárias à manutenção de tão importante benefício e sempre estiveram disponíveis na intranet e foram amplamente divulgadas aos empregados. Mesmo após as alterações o plano ainda se revela como um dos melhores do mercado. A empresa esclarece que 55% dos funcionários estão no plano branco.

Em relação ao balanço, a empresa informa que em razão da alteração na legislação societária o balanço encontra-se em auditoria externa para ajustes e tão logo seja concluído e publicado em órgão oficial a empresa informará aos representantes dos trabalhadores.

Em relação à pauta de reivindicações, conforme ressaltado na reunião anterior, a empresa registra:

1. Que passa por um período de reestruturação em busca de redução de custos, em todas as áreas e em todos os níveis;
2. Que seus benefícios estão muito acima dos praticados pelo mercado, e que portanto não é possível alterá-los neste ano, inclusive o tíquete;
3. Que apesar da negativa registrada na reunião anterior, é de suma importância alterar a data-base para o mês de agosto;
4. Além disso apresenta a seguinte proposta de reajuste de salários:

5,56% para os salários de até R\$3.000,00

4,50% para os salários maiores de R\$3.000,00 e até R\$5.000,00

4,00% para os salários acima de R\$5.000,00

Em relação ao banco de horas a empresa propõe a extensão do prazo para 08 meses e o fim da obrigação de pagamento das 14 primeiras horas de cada mês.

REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Referente ao registro da empresa sobre a manifestação dos trabalhadores de Minas Gerais, a representação dos trabalhadores deixa claro para a empresa que o direito de organização dos trabalhadores em defesa de seus direitos e interesses está garantido na Constituição Federal e os trabalhadores da Datamec como um todo manifestaram, em todas as regionais, cada uma a sua maneira, o descontentamento com o total descaso com que a empresa tratou a pauta de reivindicações dos trabalhadores. A manifestação de indignação à proposta de reajuste ZERO não se constitui em desrespeito ao processo negocial, muito menos aos interlocutores da mesa de negociação. Se a empresa caracteriza como desrespeito a ação dos trabalhadores em defesa da pauta, os trabalhadores também consideraram desrespeito a empresa permanecer com a pauta por período tão grande e ter, de forma aviltante, proposto reajuste ZERO, quando a negociação coletiva acontece uma vez ao ano e é neste momento que os trabalhadores almejam ver seus salários reajustados. Assim como não entende a representação, que houve descumprimento legal no fato de ter havido a atividade de protesto em Minas Gerais.

A representação dos trabalhadores registra que o processo de eleição da CIPA está previsto em legislação que a empresa está descumprindo. Esperávamos que a empresa fosse apresentar o cronograma de eleição nesta mesa, o que entretanto não ocorreu. Esperamos que a empresa tome as providências para realizar as eleições da CIPA em suas regionais com a máxima urgência, evitando desta forma a autuação por parte do Ministério do Trabalho, risco que a empresa está correndo.

Lamentamos que mais uma vez a empresa tenha adiado a sua manifestação em relação ao PPP, pendência que consta das atas de negociação desde a campanha salarial de 2008.

A Datamec promoveu alteração unilateral do plano de saúde o que ensejou aumento de custo para os trabalhadores e limitação na utilização dos serviços. Discordamos dessa atitude da empresa, que fere a cláusula 37ª do ACT em vigor, bem como dispositivo da CLT.

Quanto as propostas apresentadas pela Datamec na mesa de hoje, esclarecemos que apesar de consideramos positiva a iniciativa da empresa de sair do patamar de zero de reajuste, a referida proposta é apenas para os salários e é insuficiente, considerando-se o reivindicado em nossa pauta. Além do que estabelece uma diferenciação de percentuais a depender do salário, quando os trabalhadores pleiteiam a linearidade e não contempla aumento real.

Sobre o tíquete, a representação dos trabalhadores considera inadmissível, a contra-proposta da empresa de manutenção do valor de tal benefício, principalmente, porque, segundo o Dieese hoje teria que ser reajustado no valor de 11,19%, que é o índice de alimentação fora do domicílio. Reafirmamos nossas propostas contidas na pauta entregue a empresa no dia 30 de março de 2009, ao mesmo tempo em que encaminharemos o resultado do debate de hoje, a apreciação dos trabalhadores em assembleias.

Sobre alteração do banco de horas, proposta pela empresa, mantemos o reivindicado em nossa pauta, e levaremos esse item para discussão em assembleia.

Nas assembleias realizadas nos estados rejeitaram a alteração da data base.

Sugerimos a data do dia 13 de agosto de 2009 para realização da próxima mesa.

REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa concorda com a prorrogação das cláusulas do atual ACT até dia 31 de agosto de 2009 e se manifestará sobre a próxima reunião após a realização das assembleias.